MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 14 de julho de 2025 | Ano VI | Edição nº 1017
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.544, de 14 de julho de 2025

Dispõe Sobre a Proibição do Comércio Ambulante de Mudas de Citros no Município de Vargem e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a introdução e disseminação da praga conhecida como **HLB (Huanglongbing), ou greening**, que afeta severamente os pomares de citros;

CONSIDERANDO que o comércio informal e não controlado de mudas cítricas representa alto risco fitossanitário, especialmente em áreas com baixa prevalência ou ainda livres da bactéria causadora do HLB;

CONSIDERANDO o disposto na **Resolução SAA nº 21, de 04 de abril de 2018**, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, que proíbe a comercialização de mudas de citros em feiras livres, ambulantes e outros canais não autorizados;

DECRETA:

Art. 1º Fica **proibida a concessão de alvarás e licenças municipais** para o comércio ambulante de **mudas de citros** no território do Município de VARGEM.

Art. 2º Fica igualmente proibida a comercialização de mudas de citros por ambulantes, feirantes ou qualquer outro tipo de comércio não autorizado e fora dos estabelecimentos registrados e fiscalizados conforme legislação estadual e federal.

Art. 3º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas na legislação vigente, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nas esferas estadual e federal.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, em conjunto com o setor de Fiscalização, a responsabilidade pela execução e fiscalização do cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem, 14 de julho de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de julho de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Portarias

***PORTARIA nº* 3.554 de 14 de julho de 2025**

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde (C.M.S)"

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando a Lei Municipal nº 171/97 que criou o Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde (C.M.S), os seguintes membros:

I – **MIGUEL CARDOSO PINTO NETO**, CPF nº 330.xxx.xxx-70, - Representante do Governo Municipal;

Suplente: **SERGIO HENRIQUE CIRINO E SILVA**, CPF nº 287.xxx.xxx-32.

II – **RODOLFO CARLOS RODRIGUES**, CPF nº 120.xxx.xxx-48, - Representante do Governo Municipal;

Suplente: **DANILO DE PENTOR CIRINO**, CPF nº 278.xxx.xxx-94.

III – **RODRIGUO CAPOZZOLI** – RG. nº. 8.xxxxx3 MG, Representante dos Trabalhadores em Saúde;

Suplente: **GIOVANI DONIZETE DE OLIVEIRA**, CPF nº 306.xxx.xxx-20.

IV – **SAMANTA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA ENDRIGHI**, CPF nº. 299.xxx.xxx-03, Representante dos Trabalhadores em Saúde;

Suplente: **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, CPF nº 184.xxx.xxx-26.

V – **EDNA APARECIDA DE PAULA SOUZA -** CPF nº. 155.xxx.xxx-05, Representante de Entidade de Usuários.

Suplente: **JUSSARA PEREIRA DE ANDRADE LIMA**, CPF nº 091.xxx.xxx-01.

VI –**WANIA DE ALVARENGA CÂNDIDO**, CPF nº 155.xxx.xxx-03, Representante de Entidade de Usuários.

Suplente: **IRENE CESAR**, CPF nº 337.xxx.xxx-05.

VII – **AUGUSTO CESAR MOURAO**, CPF nº 571.xxx.xxx-15, Representante de Entidade de Usuários.

Suplente: **ANA LUCIA DE LIMA**, CPF nº 315.xxx.xxx-21.

VIII – **KELLY CRISTINA MELLO RODRIGUES**, CPF nº 344.xxx.xxx-60, Representante de Entidade de Usuários.

Suplente: **KAROLINE FERNANDA MOREIRA**, CPF nº 471.xxx.xxx-67.

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados é de quatro anos, podendo ser reconduzido uma única vez e os serviços que prestarão não serão remunerados, mas de relevante interesse público.

Art. 3º - A Presidência do CMS, será por escolha de no mínimo 2/3 dos membros acima nomeados, para cumprir mandato de 1 ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 14 de julho de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de julho de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

***PORTARIA nº* 3.555 de 14 de julho de 2025**

Exonera servidor a pedido que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido, do Emprego Público de Auxiliar Administrativo, a Sra. LAIS DE FATIMA COELHO**,** portadora do CPF 345.xxx.xxx-66.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 14 de julho de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de julho de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....